

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO VICE-PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6537 DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O VICE-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- que nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria Senatran nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria Senatran nº 966/2022.

- o constante dos autos do processo nº SEI-350128/002283/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(s) Agente(s) da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID. FUNCIONAL	LOTAÇÃO
ALEXANDER DA COSTA DIAZ	2481723-6	4ª UPP/6ºBPM
ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	5020290-1	5ª UPP/6ºBPM
ALLAN DE LIMA MONTEIRO	4420152-4	21º BPM
ALLAN SANTOS DE SOUZA	5078483-8	3ª UPP/19ºBPM
AMANDA CRISTINA SANTOS LHARENA	4409178-8	UP
ANDERSON DO NASCIMENTO FIALHO	4249267-0	SSI
ANDERSON LUIZ MACIEL FERNANDES	4422532-6	3ª UPP/19ºBPM
ANDERSON LUCAS CLAUDINO	5126891-4	18º BPM
ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	593486-9	17º BPM
ANDRÉ EMÍDIO DE LEMOS	4268300-9	18º BPM
BRUNO MARIA MONTEIRO	5026581-4	2º BPM
CARLOS AURELIO PORTO ALVES	5006674-9	BEPE
CARLOS ENDERSO NASCIMENTO CASCABRINI	4384723-4	17º BPM
CÁSSIO RODRIGUES DE QUEIROZ	4417069-6	BEPE
CHARLES VASCONCELOS PINHEIRO DA SILVA	5080583-5	4ª UPP/6ºBPM
CLAUDIO DE MIRANDA AYRES	5029295-1	18º BPM
DANIEL CERCHIARETO PEREIRA	4401526-7	1ª UPP/5ºBPM
DANIEL DA SILVA RIBEIRO	4422125-8	5ª UPP/4ºBPM
DANILO PEREIRA DE FREITAS	5079970-3	5ª UPP/4ºBPM
DIEGO SALES DOS SANTOS	5028774-5	BEPE
DIEGO URIAH PEGO DA SILVA	5016534-8	BEPE
EDUARDO GOMES ALVES	2409285-1	BEPE
ERIVELTON DE LIMA SILVA	5028817-2	3ª UPP/19ºBPM

FABIO RAMOS HORATO	5018960-3	5ª UPP/4ºBPM
FELIPE DOS SANTOS PRESTES MARTINS	4379518-8	3ª UPP/19ºBPM
FELIPE SOUSA DA ROCHA	4420235-0	5ª UPP/4ºBPM
ISRAEL CIBIEN LOPES	5005952-1	5ª UPP/4ºBPM
JACKSON VALENTIM PEREIRA DO LIVRAMENTO	2380134-4	4ª UPP/6ºBPM
JEAN PIERRE AMARAL DE LIMA	2481143-2	BEPE
JONATHAN DE FREITAS SILVA	5010482-9	5ª UPP/4ºBPM
JÚLIO CÉSAR GIRONDI	2196265-0	1ª UPP/5ºBPM
LEANDRO MONTEIRO SEIXAS	4249465-6	4ª UPP/6ºBPM
LEONARDO MOURÃO TERRA	4321365-0	17º BPM
LEVI SILVA GOMES	5011483-2	BEPE
LUCIANO ALVES TORRES	5079602-0	3ª UPP/19ºBPM
MARCELO JUVENAL ARAÚJO	4422103-7	4ª UPP/6ºBPM
NILSON CESAR CAMELO DE ALMEIDA	4429041-1	5ª UPP/4ºBPM
PEDRO RIBEIRO JUNIOR	5078625-3	17º BPM
RAFAEL ANDRADE SILVA	5078698-9	BEPE
RAFAEL SANTOS ABDALLA	4423870-3	1ª UPP/5ºBPM
RAPHAEL SILVA AVELLAR	5026563-6	18º BPM
RAQUEL DE MOURA SOBREIRO	5031590-0	5ª UPP/4ºBPM
RENAN VILLOTE	5020210-3	5ª UPP/6ºBPM
ROBERTO CESAR COSTA DE SOUZA	4264983-8	BEPE
RODOLFO RODRIGUES ALMEIDA	5008628-6	BEPE
RODRIGO BARCELLOS LUCAS	5018702-3	15º BPM
RODRIGO OTÁVIO DA SILVA NOGUEIRA	2326133-1	4ª UPP/6ºBPM
WAGNER DOS SANTOS MACHADO	5018598-5	BEPE

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024

**ANDRE LUIZ MÔNICA E SILVA**  
Vice-Presidente